



TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/003/SIURB/19/2019.

CONTRATO Nº 003/SIURB/19.

PROCESSO Nº 6022.2018/0003917-0.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO GAB/G&A

OBJETO: ELABORAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NECESSÁRIO PARA INSTRUIR A PROPOSITURA DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO, CESSÃO DE MÓVEIS, PERMUTAS E/OU TRANSFERÊNCIA DE POSSE PARA IMÓVEIS NECESSÁRIOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COMPOSTO PELOS CADASTROS INDIVIDUAIS DE PROPRIEDADE E PELOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS – MELHORAMENTO SISTEMA VIÁRIO PIRITUBA - LAPA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhora Adriana Palheta Cardoso, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, o **Consórcio GAB / G&A**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.317.285/0001-45**, sediada Rua Sete de Setembro, 403 – Vila Industrial no Município de Campinas, Estado de São Paulo, constituído pelas empresas **GAB ENGENHARIA LTDA (Líder 70%)**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.760.126/0001-81, sediada na Rua Sete de Setembro, 403, Vila Industrial, Município de Campinas, Estado de São Paulo e **G&A ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (Componente 30%)**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.282.413/0001-35, sediada na Rua Boa Vista, 314, 7º andar, Condomínio G - Centro, no Município de São Paulo, representado neste ato por seu Diretor, **Sr. Geraldo Antonio Baraldi**, portadora do RG nº 4.849.614-SSP/SP e do CPF nº 458.541.148-87, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em Doc. SEI nº **020765811** e o Despacho em Doc. SEI nº **020765880**, do Processo nº **6022.2018/0003917-0**, lavrar o presente Termo de Aditamento do Contrato nº **003/SIURB/19**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

